## DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

CANCELA A SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS EDUARDO ULMI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA**:

Art. 1º A Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum do dia 28 de maio ( segunda-feira) será cancelada em função da paralização que está sendo realizada em todo o país.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 28 de maio de 2018.

## **Carlos Eduardo Ulmi**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

Adair José Villa SECRETÁRIO